

O Comitê de Validação e Fiscalização da Lei Aldir Blanc do município de Balneário Arroio do Silva, após concluído análise das propostas do edital de Prêmio de Fomento à Cultura - Lei Emergencial Aldir Blanc N° 01/2020, apresenta os proponentes (artistas), validados e invalidados, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

VALIDADOS - PROJETO

Taymon Rodrigues Fabris -	Curso de Violão Online (Módulo 1) 100% Gratuito.
Clésio de Andrade -	SOL SI O RÉ FALA
Douglas de Oliveira Dias -	A Mensagem
Guilherme Scherer Moutinho -	Segundo Álbum da Vila Samaria
Eduardo Aldolfo Gonçalves Farias -	Lançamento do álbum Exílio Político
Kaymi de Souza Gomes -	Produção, pós-produção e publicação de álbum musical composto por 12 faixas.
Leonardo da Silveira Lima -	Arroio Beat Projeto
Rodrigo de la Torre Bilharva -	EP Terra dos Homens
Hilda Karolini Maziero -	Hágua: Há Vida na Pequena Corrente d'Água
Caroline Machado da Silva -	Jornal Conservador
Lucas Costa Fraga -	Projeto Oceamind
Fernanda Francisca de Lima -	Edição de Vídeo - Introdução e Palestra sobre formatos.
Leonardo de Souza Gomes -	Produção de obra literária/musical com distribuição na rede de educação do município bem como nas plataformas digitais de reprodução.

INVALIDADOS - PROJETO - MOTIVO

Marta Beatriz Gomes Grechi Lopes	Filhos do Coração	Item 3.1
----------------------------------	-------------------	----------

Sobre o inciso II da Lei Aldir Blanc, direcionado para Empresas e Grupos/Espaços Culturais, para Subsídio Cultural Emergencial a empresas e grupos/espacos culturais representados por pessoa física, para pagamento de despesas relacionadas à manutenção da atividade cultural, o Comitê de Validação e Fiscalização informa que não houve solicitações, no prazo hábil previsto no Regulamento.

Kátia Rosângela Timboni Teixeira
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Comitê de Validação e Fiscalização